



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Compras
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6/2018/CFA

PROCESSO Nº 476900.000751/2018-60

1. - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza para uso nas instalações do Conselho Federal de Administração (CFA) durante o exercício de 2018.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

SEQ	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Água sanitária	Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral. Primeira linha, Embaladas em caixas de 12x1 litro. Validade: 6 Meses	Caixa	10	R\$ 30,20	R\$ 302,00
2	Amaciante	Amaciante para roupa com aroma suave. Embalagem de 5 litros.	Unidade	2	R\$ 16,52	R\$ 33,04
3	Balde plástico	Balde Plástico - Reforçado, com alça metálica e com capacidade para 15 litros.	Unidade	8	R\$ 7,04	R\$56,32
4	Escova Oval	Com base plástica e cerdas resistentes indicado para lavar e esfregar roupas, azulejos, pneus entre outros. Dimensão: 4x12,5.	Unidade	13	R\$ 3,57	R\$ 46,41
5	Flanela Branca	Ideal para polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 30x30 cm. Composição: 100% Algodão.	Unidade	18	R\$ 1,67	R\$ 30,06
6	Pano de Prato	Pano de Prato com Bainha liso. Tamanho 70x50 cm.	Unidade	23	R\$ 3,67	R\$ 84,41
7	Desodorizador de ar - aroma lavanda	Em spray, aroma lavanda, deve controlar os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refrescar e perfumar o ambiente, embalagem de até 400 ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de	Unid.	30	R\$ 7,79	R\$ 233,70

		entrega impressas na embalagem do produto.				
8	Limpa Vidros 5 Litros	Limpeza de vidro, vidros espelhos, vitrines, acrílicos, fórmicas, telefones, computadores, tela de TV, para brisas e superfícies vitrificadas em geral. Composição: Agente Anti-estático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água.	Galão	08	R\$ 24,63	R\$ 197,04
9	Detergente neutro	Detergente neutro 500 ml, primeira linha caixa com 24 unidades.	Caixa	04	R\$ 39,07	R\$ 156,28
10	Detergente neutro 5 lts	Detergente neutro superconcentrado, solubilidade rápida e completa em água, com tensoativo biodegradável, embalagem em galões de 5 litros. Validade: 24 meses.	Galão	16	R\$ 22,03	R\$ 352,48
11	Esponja dupla face	Em espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva, com medidas aproximadas de 100x70x20 mm, embalagem plástica c/ sac da empresa, contendo 01 unidade em cada embalagem, data de fabricação e nº de lote.	Unidade	180	R\$ 0,91	R\$ 163,80
12	Escova para vaso Sanitário	Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	Unidade	38	R\$ 5,35	R\$ 203,30
13	Saco Alvejado	Saco Médio ideal para limpeza em geral. Tecido: 90% algodão no mínimo.	Unidade	29	R\$ 3,30	R\$ 95,70
14	Sabão em Barra	Sabão em barra Glicerinado Neutro que não possui perfume. Embalagem: Plástica. Pacote contendo 5 unidades de 200g	Unidade	15	R\$ 3,84	R\$ 57,60
15	Impermeabilizante	Impermeabilizante acrílico galão 5 litros	Galão	12	R\$ 77,86	R\$ 934,32
16	Vassoura de Cerdas Rígidas P	Vassoura com Cerdas Rígidas que garantem uma maior eficiência.	Unidade	5	R\$ 11,40	R\$ 57,00
17	Sabão em Pó	Composição: Tensioativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, agente antiredepositante, componente ativo linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável. - Embalagem plástica ou papelão de 1 kg.	Unidade	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
18	Limpador multiuso	Tipo Multiuso. Próprio para limpeza de pias, fogões, banheiros, geladeiras, azulejos e superfícies laváveis. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Produto que possa ser diluído em água, que limpa profundamente sem esforço, com odor perfumado	Caixa	2	R\$ 106,39	R\$ 212,78

		após a limpeza. Em embalagens de 500 ml cada. Caixa com 24 unidades				
19	Lustra móveis	COMPOSIÇÃO: A base de óleos minerais e vegetais, Frasco plástico com tampa abre e fecha, 200ml.	Unidade	4	R\$ 4,75	R\$ 19,00
20	Luvras - tamanho PEQUENO.	Luva antialérgica e antibacteriana, Forrada, interno em verniz e palma antiderrapante, 100% látex natural. Marca referencia Volk.	Par	40	R\$ 4,22	R\$ 168,80
21	Luvras - tamanho MÉDIO.	Luva antialérgica e antibacteriana, Forrada, interno em verniz e palma antiderrapante, 100% látex natural. Marca referencia Volk.	Par	07	R\$ 6,57	R\$ 45,99
22	Luvras - tamanho GRANDE.	Luva antialérgica e antibacteriana, Forrada, interno em verniz e palma antiderrapante, 100% látex natural. Marca referencia Volk.	Par	32	R\$ 2,37	R\$ 75,84
23	Esponja de lã de aço	Formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Pacote	14	R\$ 1,49	R\$ 20,86
24	Papel higiênico	Folhas duplas, picotadas, extra macia grofado, extra branco, macio, neutro (pacote com 4 rolos de 30m a 40m x 10cm), 100% fibras celulósicas, fardos com 16 pacotes com 4 unidades.	Fardo	42	R\$ 68,96	R\$ 2.896,32
25	Papel toalha	Toalha interfolhas 22x21cm c/ 3 dobras - branco alta absorção, 100% celulose virgem, Primeira linha, com no mínimo Cx 2000 folhas.	Caixa	158	R\$ 37,35	R\$ 5.901,30
26	Pasta Cristal Rosa	Pasta para limpeza em geral, tipo Cristal, embalagem com no mínimo 500g	Unid.	15	R\$ 4,03	R\$ 60,45
27	Sabonete líquido	Fragrância erva doce, Antibacteriano, perfumado e com alto poder espumante - agradável à pele. Adequada para dispensadores de todos os tipos, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega impressas na embalagem do produto. Embalagens de 5 litros.	Galão	20	R\$ 20,67	R\$ 413,40
28	Rodo	Em Madeira com cabo e duas borrachas raspa e enxuga, resistente, 60 cm.	Unidade	6	R\$ 11,70	R\$ 70,20
29	Sacos p/ lixo 100 litros	Tipo reforçado, 1ª qualidade, cor preta, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas	Fardo	14	R\$ 27,73	R\$ 388,22

		(dentro das normas da ABNT).				
30	Sacos p/ lixo 60 litros	Tipo reforçado, 1ª qualidade, cor AZUL , embalados em pacotes plásticos com 100 unidades cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas (dentro das normas da ABNT),	Fardo	01	R\$ 15,77	R\$ 15,77
31	Sacos p/ lixo 60 litros	Tipo reforçado, 1ª qualidade, cor VERDE , embalados em pacotes plásticos com 100 unidades cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas (dentro das normas da ABNT),	Fardo	01	R\$ 16,50	R\$ 16,50
32	Sacos p/ lixo 60 litros	Tipo reforçado, 1ª qualidade, cor CINZA , embalados em pacotes plásticos com 100 unidades cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas (dentro das normas da ABNT),	Fardo	43	R\$ 16,47	R\$ 708,21
33	Sacos p/ lixo 20 litros	Tipo reforçado, 1ª qualidade, cor AMARELO , embalados em pacotes plásticos com 100 unidades cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas (dentro das normas da ABNT),	Fardo	09	R\$ 15,21	R\$ 136,89
34	Saco p/ lixo 20 litros	Tipo reforçado 1ª qualidade, cor AZUL , embalados em pacotes plásticos com 100 unidades cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas (dentro das normas ABNT),	Fardo	57	R\$ 11,13	R\$ 634,41
35	Sacos p/ lixo 20 litros	Tipo reforçado, 1ª qualidade, cor MARROM , embalados em pacotes plásticos com 100 unidades cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas (dentro das normas da ABNT),	Fardo	03	R\$ 12,21	R\$ 36,63
36	Saco p/ lixo 20 litros	Tipo reforçado, 1ª qualidade, cor VERMELHO , embalados em pacotes plásticos com 100 unidades cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas (dentro das normas da ABNT),	Fardo	06	R\$ 14,78	R\$ 88,68
37	Sacos p/ lixo 40 litros	Tipo reforçado, 1ª qualidade, cor CINZA , embalados em pacotes plásticos com 100 unidades cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas (dentro das normas da ABNT),	Fardo	27	R\$ 13,00	R\$ 351,00
38	Guardanapo Grande 30x33	Guardanapo de Papel com folha simples 30x33cm	Caixa	20	R\$ 49,27	R\$ 985,40
39	Forro descartável para assento sanitário	Refil para assento sanitário em papel, cada embalagem de refil deverá ter 40 folhas de 45x38cm	Unidade	109	R\$ 13,04	R\$ 1.421,36
40	Copo Descartável 200 ml	Copo Descartável; para água, transparente, resistente, capacidade para 200 ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	30	R\$ 70,82	R\$ 2.124,60

2. - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Atender as necessidades do Conselho Federal de Administração, com material de limpeza, suficientes e adequados à demanda de 2018. O quantitativo foi definido através do consumo registrado no ano de 2017.

2.2. A aquisição do referido objeto visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento Conselho. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

3. - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

3.1. A modalidade da licitação será por menor preço, Pregão eletrônico.

4. - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

4.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

4.1.2. Atentar para que durante a vigência do presente contrato seja mantida a situação de regularidade relativa à seguridade social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal da CONTRATADA, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

4.1.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto da nota fiscal/fatura;

4.1.4. Transmitir ao preposto da Contratada toda e qualquer demanda;

4.1.5. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

Comunicar à Contratada quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do(s) serviço(s).

4.2. a **CONTRATADA** obriga-se a:

4.2.1. Nomear preposto para acompanhamento da prestação dos serviços, que deverá seguir as orientações demandadas pelo CFA;

4.2.2. Assumir todos e quaisquer ônus, referente a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados; assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.2.3. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.4. Zelar pela perfeita execução dos serviços;

4.2.5. Prover, realizar, manter e priorizar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contidas neste Termo de Referência;

4.2.6. Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

4.2.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CFA ou a terceiros, provocados por negligência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;

4.2.8. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

4.2.9. Entregar os serviços nos prazos e condições especificados;

4.2.10. Manter seus empregados e/ou prepostos, quando em serviço, devidamente identificados, mediante o uso permanente de crachás;

4.2.11. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**;

4.2.12. Entregar o material até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato.

5. - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

5.1. Não obstante a EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente pela Câmara de Desenvolvimento Institucional, respectivo fornecimento, ou por outros servidores especialmente designados.

6. - DAS SANÇÕES

6.1. Pela inexecução total ou parcial deste CONTRATO, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- 6.1.1. advertência;
- 6.1.2. multa de mora de um décimo por cento calculada sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega do objeto;
- 6.1.3. multa de um décimo por cento sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de reapresentação do material rejeitado, após esgotado o prazo fixado para substituição, correção ou reparação; e
- 6.1.4. multa de dez por cento sobre o valor deste CONTRATO, em caso de rescisão causada por ação ou omissão injustificada da CONTRATADA.
- 6.2. Ficará suspensa, tecnicamente, de participar em licitação, impedida de contratar com a União e descredenciada no SICAF, por prazo não superior a cinco anos.
 - 6.2.1. será declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a União pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada.
 - 6.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto da CONTRATO;
 - 6.2.3. não mantiver a proposta;
 - 6.2.4. falhar ou fraudar na execução do CONTRATO;
 - 6.2.5. comportar-se de modo inidôneo;
 - 6.2.6. fizer declaração falsa; ou
 - 6.2.7. cometer fraude fiscal.
- 6.3. As multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.
- 6.4. Para efeito de aplicação de multa, o valor do CONTRATO será apurado deduzindo-se dele o valor das entregas aceitas.
- 6.5. A aplicação das sanções previstas neste CONTRATO não exclui a possibilidade da responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

7. - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 7.1. As propostas de preços deverão ser impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
 - 7.1.1. Nome, número do CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
 - 7.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
 - 7.1.3. Dados bancários da empresa, com o número de conta corrente e agência;
 - 7.1.4. A proposta deverá ser apresentada com a descrição dos produtos ofertados, atendendo no mínimo o descrito no item 1.2, com preço unitário e total.

8. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Projeto Básico, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016.

9. - DOS CUSTOS ESTIMADOS

- 9.1. O valor global estimado para gastos será de R\$ 19.895,47 (dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

10. - DO PAGAMENTO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. Os pagamentos à adjudicatária que vier a ser contratada para a execução do objeto desta licitação serão feitos nos termos abaixo, consoantes os percentuais estabelecidos na Proposta final.
 - 10.1.1. Os valores dos fornecimentos sujeitam-se às seguintes regras:
 - 10.1.2. Os valores dos produtos de que trata o objeto deste termo, compreenderão o valor dos serviços contratados pela licitante vencedora ;
 - 10.1.3. O pagamento fica condicionado à prévia certificação quanto à execução a entrega dos produtos;
 - 10.1.4. O pagamento será efetuado após a entrega total dos produtos do contrato;
 - 10.1.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;

10.1.6. A liberação do pagamento ficará condicionada à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, além da regularidade junto ao INSS e ao FGTS, mediante consulta efetuada por meio eletrônico ou por meio da apresentação de documentos hábeis;

10.1.7. Encontrando-se a empresa contratada inadimplente na data da consulta, poderá ser concedido, a critério do CFA, prazo de até 15 (quinze) dias para que a empresa regularize a sua situação, sob pena de, não o fazendo, ter o contrato rescindido com aplicação das sanções cabíveis;

10.1.8. A CONTRATADA deverá apresentar em sua Nota Fiscal/Fatura exclusivamente o faturamento detalhado correspondente ao objeto descrito em cada briefing autorizado, mediante contrato específico. Havendo erro ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CFA;

10.1.9. O CFA reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação dos serviços não estiver de acordo com a especificação exigida;

10.1.10. A ATA terá vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Adm. Kátia Luciane Granjeiro

Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Administrativo - Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Kátia Luciane Granjeiro, Administradora**, em 30/01/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0122862** e o código CRC **4F82A78D**.

1.

Referência: Processo nº 476900.000751/2018-60

SEI nº 0122862



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Compras

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 134/2018/CFA

Brasília, 31 de janeiro de 2018.

Para: Câmara de Administração e Finanças

Providências: Solicitamos autorização para abertura de licitação, na modalidade Registro de Preços, para aquisição de material de higiene e limpeza para uso nas instalações do Conselho Federal de Administração (CFA) durante o exercício de 2018. O pedido é para atender à Solicitação de Compra 27, Doc. SEI 0122429, pedimos também a aprovação do Termo de Referência nº 6, Doc. SEI0122862.

Ana Carolina de Luna
Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Assistente Administrativa**, em 31/01/2018, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0123489** e o código CRC **E463EE78**.

Referência: Processo nº 476900.000751/2018-60

SEI nº 0123489



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Administração e Finanças

Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 139/2018/CFA

Brasília, 31 de janeiro de 2018.

Para: Seção de Compras

Providências: Aquisição de material limpeza e higiene a ser utilizado nas dependências do Conselho Federal de Administração no exercício de 2018, conforme Termo de Referência.

Adm Ruy Pedro Baratz Ribeiro

Diretor Administrativo Financeiro

CRA - RS nº 2117



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Diretor**, em 31/01/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0123738** e o código CRC **21C07301**.

Referência: Processo nº 476900.000751/2018-60

SEI nº 0123738



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Comissão Especial de Pregoeiros do CFA
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 276/2018/CFA

Brasília, 02 de março de 2018.

Para: Seção de Contratos

Providências: Segue processo licitatório concluído para que possa ser realizado o contrato com a empresa adjudicada.

Ana Carolina de Luna
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Pregoeiro**, em 02/03/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0131711** e o código CRC **ED8B6D64**.

Referência: Processo nº 476900.000751/2018-60

SEI nº 0131711



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 279/2018/CFA

Brasília, 05 de março de 2018.

Para: Seção de Orçamento e Finanças

Providências: Solicitamos emissão de Nota de Empenho para aquisição do material de higiene e limpeza. A empresa vencedora do certame foi a KBAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, que apresentou valor de R\$ 19.468,83 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme proposta Doc. SEI 0131698.

Ana Carolina de Luna

Assistente Administrativa

Referência: Processo nº 476900.000751/2018-60

SEI nº 0132342

CFA 34.061.135/0001-89	Nota de empenho 149	Exercício 2018
Número: 149 Tipo: Ordinário	Processo: 0751/2018-60 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 05/03/2018
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação		
Favorecido Nome: KBAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA Endereço: CNG LT 07 SUBSOLO SALA Nº 02 TAGUATINGA Bairro: TAGUATINGA SUL Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 72130085 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 13.563.884/0001-34	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 19.468,83 Dezenove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos		
Histórico: VALOR EMPENHADO A KBAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PELA AQUISIÇÃO OU SERVIÇOS PRESTADOS.		
Saldo Anterior 39.651,30	Valor da Nota 19.468,83	Saldo Atual 20.182,47

Brasília-DF, 05 de março de 2018

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA-RJ nº 01-02903-7
032.298.747-49

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-RS nº 2117
025.093.180-04